



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

INDICAÇÃO Nº.025/2013

Senhor Presidente,
Osmar Marmit

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 88 inciso XI do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário, se envie ofício ao Sr. Lorimar Gaio, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal e o setor competente, proceda estudos que se fizerem necessários, a viabilidade de sinalizações horizontais na rua Concórdia.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se pelo fato de garantir sua utilização adequada, possibilitando melhor fluidez no trânsito e maior segurança dos veículos e pedestres que nela circulam, pois depois da reforma da rua, muitos estão em dúvidas de qual o modo correto de estacionar, sendo favorável que um lado da rua seja de estacionamento transversal e o outro lado horizontal, ficando assim com maior número de vagas para estacionar, e de fácil manobra.


Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, em 26 de Abril de 2013.


Rodrigo Lorenzoni - Proponente
Vereador


Adir Marafon
Vereador

Câmara Municipal de
São Jorge D'Oeste -Pr.
CNPJ 02.232.834/0001-58
Fone (46) 3534-1072


Luís Matei
Vereador


Mauro Edson Obergem
Vereador

Câmara Municipal
São Jorge D'Oeste
CNPJ 02.232.834/0001-
Fone (46) 3534-1072

APRESENTADA NA SESSÃO
COMISSÃO DO DIA
22-04-2013